

DECRETO N.º 78/2024

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 121/2022 de 06 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a partir de 08/04/2024 a Sra. **MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**, para o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criado pela Lei Complementar n.º 121/2022 de 06 de abril de 2022.

Art. 2.º Nos termos da Lei 9.717 de 27/11/98 normatizada pela portaria 4.992 de 02/02/99, contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 3.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 05 de abril de 2024

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
05/abril/2024

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**, brasileira, casada, natural de Concórdia/SC, com 28 anos de idade, filha de Nédio Ronei Auler e Rejani Locatelli Auler, admitida pelo Decreto n.º 78/2024, de 05/04/2024, para o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante o Prefeito Municipal, Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR MEU CARGO DE **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossada no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissada e pelo Prefeito Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 08 do mês de abril de 2024.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Compromissada

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal